



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI N° 4.015, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da CRFB/88 e dá outras providências.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual no percentual 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento), correspondente ao acumulado do INPC/IBGE no período de janeiro a dezembro de 2017, a ser aplicada, a partir de janeiro de 2018, ao vencimento dos Servidores públicos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia - PREVIMAR.

Art. 2º Altera o Anexo I, do Quadro de Pessoal Cargo de Provimento Efetivo e Anexo IV Planilha de Variação Salarial para Progressão Vertical e Horizontal, constante da Lei Municipal n.º 2.772/2011.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação a partir de janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 25 de janeiro de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal

Visto em
_____ / _____ / _____
Assessoria Jurídica



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE PESSOAL**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>Referência</b>	<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Descrição das Atividades</b>	<b>Requisitos para a Investidura</b>	<b>Padrão de Vencimento</b>
	Agente Previdenciário	30 horas semanais	01	<p>Receber, organizar, analisar, classificar, registrar, distribuir e conferir documentos diversos, comuns e relacionados aos atos e fatos afins à sua Unidade Funcional, obedecendo aos fluxos, prazos, procedimentos e rotinas estabelecidas.</p> <p>Prestar atendimento ao público em geral, ouvindo, registrando e dando encaminhamentos para as solicitações de serviços, bem como fornecendo informações.</p> <p>Elaborar relatórios, planilhas, quadros demonstrativos, mapas, resumos e outros, tendo de efetuar cálculos, comparações, confrontos, acertos e lançamentos, conforme o caso, para permitir a consolidação de todos os dados, de maneira correta e em obediência aos procedimentos relacionados (legais ou internos).</p> <p>Redigir, datilografar, digitar e expedir correspondências de interesse do PREVIMAR, mantendo registros e cópias das mesmas em arquivos.</p> <p>Operar micro-computadores ou terminais de vídeo, acessando programas e sistemas para executar lançamentos, baixas e atualizações de dados diversos, conforme os controles e informações processadas.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das</p>	Ter cursado o ensino médio completo e possuir curso de informática básica.	R\$ 1.160,22



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

				necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata. Responsável pelo envio do APLIC e demais informações ao TCE/MT, bem com, também Licitações e Contratos.		
Contador	30 horas semanais	01	Organizar e executar serviços de contabilidade em geral. Escriturar os livros de contabilidade obrigatórios, bem como todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações. Revisar balanços e contas em geral. Prestar assistência aos Conselhos Fiscais e atender às demais demandas afetas à contabilidade. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ensino superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R\$ 3.646,35	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**Anexo IV**  
**Planilha de Variação Salarial para Progressão**  
**Vertical e Horizontal**

O Quadro I aplica-se ao seguinte cargo: Agente Administrativo

<b>Grau</b>	<b>Classe I</b>	<b>Classe II</b>	<b>Classe III</b>
<b>A</b>	R\$ 1.160,22	R\$ 1.468,04	R\$ 1.857,53
<b>B</b>	R\$ 1.206,62	R\$ 1.526,76	R\$ 1.931,84
<b>C</b>	R\$ 1.254,89	R\$ 1.587,83	R\$ 2.009,12
<b>D</b>	R\$ 1.305,09	R\$ 1.651,34	R\$ 2.089,47
<b>E</b>	R\$ 1.357,29	R\$ 1.717,40	R\$ 2.173,05
<b>F</b>	R\$ 1.411,58	R\$ 1.786,09	R\$ 2.259,97

O Quadro II aplica-se ao seguinte cargo: Contador.

<b>Grau</b>	<b>Classe I</b>	<b>Classe II</b>	<b>Classe III</b>
<b>A</b>	R\$ 1.210,64	R\$ 4.613,81	R\$ 5.837,92
<b>B</b>	R\$ 3.792,21	R\$ 4.798,36	R\$ 6.071,44
<b>C</b>	R\$ 3.943,89	R\$ 4.990,29	R\$ 6.314,30
<b>D</b>	R\$ 4.101,65	R\$ 5.189,90	R\$ 6.566,87
<b>E</b>	R\$ 4.265,71	R\$ 5.397,50	R\$ 6.829,54
<b>F</b>	R\$ 4.436,34	R\$ 5.613,40	R\$ 7.102,72